



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 7510/2024 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no  
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00118640, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO BARROS, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 115703/2024, a partir do dia 23 de maio de 2024.

#### II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 27 de maio de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**